

XII CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA 2023

REGULAMENTO

A PROVA

- Art. 1º. A Corrida do Pessoal da CAIXA 2023, será realizada no domingo, dia 21 de maio de 2023, às 06:30 horas, com largada e chegada em frente à sede da APCEF/PI, na Av. Presidente Kennedy, 1951, São Cristóvão, com qualquer condição climática. A supervisão técnica e organização são de competência da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Piauí (APCEF/PI).
- § Único O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.
- **Art.2º**. A prova terá duração máxima de 2h (duas horas), tendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desativados após esse período.
- Art. 3º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos na categoria individual.
- § 1º A idade mínima para participação na corrida é de 18 (dezoito) anos completos.
- § 2° O atleta com idade menor que 18 anos poderá participar, desde que com a autorização prévia e expressa do seu responsável legal.
- **Art. 4º.** A prova será realizada segundo as Regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) e as contidas neste regulamento.

PERCURSO

- Art. 5°. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5km e 10km, além de Caminhada da Saúde (3 km) e Corrida Superação (Inclusiva), com percurso não aferido pela Confederação Brasileira de Atletismo. A CORRIDA será amplamente divulgada no site www.apcefpi.org.br, mídias sociais e imprensa.
- **Art. 6°.** Os percursos para a categoria individual masculino e feminino serão de 5km e 10km. Da Caminhada da Saúde (3 km). A largada e chegada será na sede social da APCEF/PI, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 1951, São Cristóvão.
- **Art. 7°.** Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada às 06:00h), quando serão dadas as instruções finais.
- **Art. 8°.** A cada competidor (5 km e 10 km) será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência. (**regra dispensada apenas aos participantes da Caminhada da Saúde).**
- **Art. 9°.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mesmo estará disponibilizado no site da APCEF/PI (www.apcefpi.org.br).
- Art. 10°. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros não é permitido o acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), o que, ocorrendo, implicará na desclassificação do participante.
- Art. 11°. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras implicará a desclassificação do atleta.
- **Art. 12°.** O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

- **Art. 13º.** O atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não terá permissão para retornar à corrida.
- **Art. 14°.** O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

INSCRIÇÕES

Art.15°. As inscrições serão realizadas no período de 14/02/2023 a 15/05/2023, pela Internet através do site **corridafenae.apcefpi.com.br** ou através de preenchimento da ficha de inscrição nas Sedes da APCEF/PI (Centro e Clube) ou em outros postos ' inscrição divulgados pela coordenação (com a opção de pagamento por Pix). Os valores confirmados seguem de acordo com as seguintes modalidades: Corrida (5Km ou 10km), Caminhada da Saúde (3km).

- I Sócio Efetivo GRATUITO (limitado a 100 inscrições);
- II Público em Geral com mais de 60 anos R\$ 42,50 (Valor limitado a 100 inscrições);
- III Público em Geral R\$ 85,00 (Valor limitado a 100 inscrições);
- § Único Esgotado a quantidade do primeiro lote, o valor da inscrição para o público geral (categorias II e III) será reajustado.
- Art. 16°. O número de participantes está estimado a 800 pessoas.
- **Art. 17°.** A organização poderá, sem aviso prévio e a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições no evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas e estruturais.
- **Art. 18º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.
- **Art. 19°.** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo o participante ceder seu número de peito para outra pessoa. Estando sujeito a desclassificação da prova, além de responsabilizar se por qualquer acidente ou dano que tal troca possa causar. Isentando qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

ENTREGA DE KITS

- Art. 20°. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 20/05/2023, no horário de 09h às 16h, no local da prova.
- **Art. 21°.** O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito po kit
- **Art. 22°.** O kit poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante confirmação da inscrição junto à organização ou por terceiros mediante apresentação de documento oficial.
- **Art. 23°.** O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta e um chip que deverá ser conferido pelo titular ou responsável. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- § Único É obrigatória a utilização da camiseta do patrocinador do evento entregue com kit caso suba no pódio para a retirada da foto oficial.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DE CHIP

- Art. 24°. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder
- Art. 25°. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.
- Art. 26°. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. O participante que não retirar o seu chip na data e horários acima estipulados ficará impedido de participar da prova.
- § Único Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.
- Art. 27°. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.
- Art. 28°. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na
- § 1º. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- Art. 29°. O chip é descartável, não havendo a necessidade de devolução.

DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

- Art. 30°. A premiação da XII Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA 2023 contemplará 10 faixas etárias (5 km e 10 km), nos naipes masculinos e femininos e também o campeão geral de cada naipe.
- § 1º As categorias, nos naipes masculinos e femininos, são as seguintes:
- A PÚBLICO GERAL DE 18 A 25 ANOS 5 km
- B PÚBLICO GERAL DE 26 A 33 ANOS 5 km
- C PÚBLICO GERAL DE 34 A 41 ANOS 5 km
- D PÚBLICO GERAL DE 42 A 49 ANOS 5 km
- E PÚBLICO GERAL DE 50 A 57 ANOS 5 km
- F PÚBLICO GERAL DE 58 A 65 ANOS 5 km
- G PÚBLICO GERAL DE 66 OU MAIS 5 km
- H PÚBLICO GERAL DE 18 A 25 ANOS 10 km
- I PÚBLICO GERAL DE 26 A 33 ANOS 10 km
- J PÚBLICO GERAL DE 34 A 41 ANOS 10 km
- K PÚBLICO GERAL DE 42 A 49 ANOS 10 km
- L PÚBLICO GERAL DE 50 A 57 ANOS 10 km
- M PÚBLICO GERAL DE 58 A 65 ANOS 10 km
- $N-P\acute{U}BLICO$ GERAL DE 66 OU MAIS 10~km
- O SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 18 A 29 ANOS 5 km
- P SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 30 A 45 ANOS 5 km
- Q SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 45 a 60 ANOS 5 km
- R SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 61 ou mais 5 km S – SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 18 A 29 ANOS – 10 km
- T SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 30 A 45 ANOS 10 km
- U SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) de 45 a 60 ANOS 10 km
- V SÓCIO EFETIVO (Funcionário Caixa) 61 ou mais 10 km
- X PROVA SUPERAÇÃO (Inclusiva)
- § 2º A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2023.
- § 3º O atleta inscrito com idade menor que 18 anos não concorrerá a premiação geral.
- Art. 31°. Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria (masculino e feminino).
- § 1º. Haverá premiação em dinheiro para os 3 (três) primeiros colocados GERAIS (masculino e feminino) e para os primeiros colocados nas categorias de Sócio Efetivo (masculino e feminino), assim distribuídos:
- PÚBLICO GERAL 1º lugar geral: R\$ 400,00 - PÚBLICO GERAL 2º lugar geral: R\$ 250,00 - PÚBLICO GERAL 3° lugar geral: R\$ 150,00
- SÓCIO EFETIVO 1º lugar: R\$ 200,00
- § 2º. Será concedida medalha de participação a todos os (as) atletas que estiverem devidamente inscritos e que completarem o percurso.
- Art. 32°. As 3 (três) primeiras colocações de cada categoria de 5 km e 10 km, serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem. A premiação será efetuada após o término da corrida.
- Art. 33°. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

§ Único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICASDOSPARTICIPANTESESERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

- Art. 34°. Ao participar da XII Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA 2023, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.
- § Único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- Art. 35°. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.
- Art. 36°. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.
- Art. 37°. O atleta poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 38°.O (a) atleta ao se inscrever e/ou participar da corrida, aceita e concorda incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 39°. Em toda a extensão do percurso haverá fiscais e suas decisões não caberão recurso.
- Art. 40°. Haverá postos de água ao longo do percurso.
- Art. 41°. As áreas de largada e chegada (funil) serão de uso exclusivo da direção da prova.
- Art. 42°. O relatório contendo a classificação e tempo de todos os participantes da XII Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA, poderá ser 22/05/2023, a partir das 17h, pelo site acessado no dia www.apcefpi.org.br.
- Art. 43°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até vinte minutos após a divulgação oficial do resultado à Organização do Evento.
- Art. 44°. Ao participar da XII Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA 2023, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da
- Art. 45°. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- Art. 46°. Qualquer ato ou atitude contrário ao regulamento, dará direito a Organização de desclassificar o atleta do evento.
- Art. 47°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
- Art. 48°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km ou $10 \ \mathrm{km}$, Caminhada $(3 \ \mathrm{km})$.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- 4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
- 5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
- 6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os patrocinadores, organizadores e mídia.
- 7. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 8. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- 9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

PERCURSOS

• 5 km



Largada na Rua Jornalista Dondon (lateral do clube), entra na Av. Presidente Kennedy à esquerda e volta no primeiro retorno do Condomínio Terra dos Pássaros.

• 10 km



Largada na Rua Jornalista Dondon (lateral do clube), entra na Av. Presidente Kennedy à esquerda e volta no Balão da Pedra Mole.